

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 295 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.036/2018 CSQVP/SEST**, Processo Nº **23200.000269.2018-72** do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1310796	Marcelo Iran de Souza Coelho	Direção de Ensino	06/09/2018	10%

RECEBIDO
44 / 09 / 18
Por: *Dan Alex*

peixoto
Rodolfo de Moraes Peixoto
Diretor Geral em Exercício
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE